



= PORTARIA Nº 5.574 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 24 de setembro de 1984 ao dia 23 de outubro de 1984 ao servidor José Borges da Silva; do dia 01 de outubro de 1984 ao dia 30 de outubro aos servidores José Leonel, Vicente José da Silva, José Pereira da Silva Filho; do dia 02 de outubro de 1984 ao dia 31 de outubro de 1984 à servidora Cleuza Maria Bastos; do dia 05 de outubro de 1984 ao dia 03 de novembro de 1984 ao servidor Euzébio Dias dos Santos; do dia 15 de outubro de 1984 ao dia 13 de novembro de 1984 aos servidores Benedito Francisco Machado, Pedro Carlos Guimarães; do dia 16 de outubro de 1984 ao dia 14 de novembro de 1984 aos servidores Luiz Carlos da Silva, Pedro Francisco da Silva, Maria do Carmo Coura Mascarenhas; do dia 18 de outubro de 1984 ao dia 16 de novembro de 1984 ao servidor Jorge Luiz da Silva; do dia 19 de outubro de 1984 ao dia 17 de novembro de 1984 ao servidor João Maximiano.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de setembro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de setembro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =